



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2017

OBJETO

Exploração de cascalho

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação direta por meio de dispensa de licitação, visando a locação de uma área integrante de imóvel rural, localizada no Município de Ivaí - Pr, em situação excepcional expressamente prevista em lei, face que na referida propriedade rural encontra-se localizada uma área de cascalho de boa qualidade, cujo material será destinado para o revestimento de estradas vicinais do Município, uma vez que é necessária a manutenção das mesmas para que se tornem amplamente transitáveis para o transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, para o transporte das safras agrícolas e pecuárias, da frota de veículos da população em geral e também dos veículos da Saúde que transitam pelo Município e ainda, pela localização do terreno e a facilidade de acesso.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Exploração de cascalho em uma área de terra na localidade de Poço Cumprido (Linha Rio Branco), Município de Ivaí, sob matrícula 9.162 do Cartório de Registros da Comarca de Imbituva - Pr, para utilização na manutenção de estradas vicinais do Município, com data limite até 31.07.2017.

PROPONENTE	Valor Total
Pedro Chaida Neto	R\$ 7.900,00

- CONTRATADO

- Em razão da escolha da área referente ao objeto desta dispensa, contrata-se o proprietário, neste ato denominado locador, o senhor **PEDRO CHAIDA NETO**, pessoa física de direito privado, domiciliado à Rua Miguel Kós nº 63, cidade de Ivaí, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 715.210.039-04 E RG 4.757.453-6

ENQUADRAMENTO

inciso II do artigo 24 da lei 8.666/1993.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002

VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência será de 189 dias, NÃO podendo ser prorrogado e a execução é imediata.

EXECUTOR

Será indicado pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Comunicar à Pessoa Física todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto deste Projeto Básico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

- Efetuar o pagamento à contratada em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- Fiscalizar a execução do objeto, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;

OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- os produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- manter as condições de habilitação e as qualificações exigidas no ato convocatório, responsabilizando-se integralmente pela execução do objeto nos termos da legislação vigente;
- responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento, não podendo, em hipótese nenhuma, ceder ou subcontratar o objeto contratado,
- executar o objeto solicitado dentro do prazo estipulado no processo;
- responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar ao **contratante**, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas ou por falha na execução do objeto ou por fornecimento inadequado;

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a vista, a partir da data da publicação do contrato, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O início do atendimento é imediato.

VALOR: R\$ 7.900,00.

Previsão Orçamentária

10.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.002 - DIVISÃO DE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

26.782.2601.1072 - Manutenção da Rede de Estradas Municipais

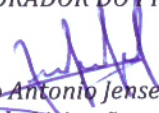
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3210 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

DA PROPOSTA

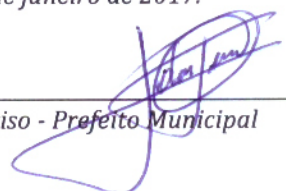
1. A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;
3. Conter o nome da proponente, endereço, números do CPF/MF e RG;
4. Prazo de validade da proposta, a contar da data da apresentação;

ELABORADOR DO PROJETO BÁSICO


Marco Antonio Jensen
Setor de Licitações

Aprovo o presente Projeto Básico em conformidade com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Ivaí, 20 de janeiro de 2017.


Idir Treviso - Prefeito Municipal